



PREFEITURA DE
BOTUCATU

Botucatu, 09 de outubro de 2024.

Exmo. Sr.

Antonio Carlos Vaz de Almeida (Cula)

DD. Presidente da Câmara Municipal

Botucatu-SP.

Rodrigo Luiz Gomes Fumis, Secretário Adjunto de Assuntos de Transporte Coletivo e Trânsito, vem, perante Vossa Excelência, em atenção ao respeitável Requerimento n.º 490, aprovado em Sessão Ordinária de 09/09/2024, através do qual solicita: “devidos estudos e análises necessários, a fim de verificar a possibilidade de instalação, em diversos pontos da cidade, evidentemente nos de maior circulação e necessidade dos passageiros, pontos para motoristas de aplicativos, com vistas a atender esta classe de profissionais liberais, gerando melhorias também para os usuários do serviço”.

Informamos que não há previsão legal no Código de Trânsito Brasileiro que regulamente este tipo de vaga de estacionamento para motoristas por aplicativo, quanto a área de estacionamento rotativo pago há previsão de tolerância de estacionamento permitindo o embarque e desembarque em tempo hábil sem cobrança de tarifa em toda área atendida por essa regulamentação.

Secretário Adjunto de Assuntos do Transporte Coletivo e Trânsito